

PORTARIA Nº 5231/2008-NAR/NGP.SUSIPE

Nome: JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Ananindeua
Destino: Maracanã
Período: 25/11/2008

PORTARIA Nº 5232/2008-NAR/NGP.SUSIPE

Nome: CÂNDIDA MARIA BARROS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Ananineua
Destino: Maracanã
Período: 25/11/2008

PORTARIA Nº 5233/2008-NAR/NGP.SUSIPE

Nome: ANA ROSA SOARES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Ananindeua
Destino: Maracanã
Período: 25/11/2008

PORTARIA Nº 5234/2008-NAR/NGP.SUSIPE

Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Ananindeua
Destino: Acará
Período: 24/11/2008

PORTARIA Nº 5235/2008-NAR/NGP.SUSIPE

Nome: CIBELY HENRIQUE CAVALCANTE
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Ananindeua
Destino: Acará
Período: 24/11/2008

PORTARIA Nº 5236/2008-NAR/NGP.SUSIPE

Nome: ALDENIZE SILVA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Ananindeua
Destino: Acará
Período: 24/11/2008

PORTARIA Nº 5237/2008-NAR/NGP.SUSIPE

Nome: ALDEMIR RODRIGUES FORTES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 05
Origem: Belém
Destino: Cachoeira do Arari
Período: 22 a 27/11/2008

PORTARIA Nº 5238/2008-NAR/NGP.SUSIPE

Nome: DOMINGOS JORGE DE SOUZA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 05
Origem: Belém
Destino: Cachoeira do Arari
Período: 22 a 27/11/2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 054/2008/SUSIPE (Processo nº 2008/332052) cujo objeto é a aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o Centro de Recuperação de Tomé-Açu, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço Global", em favor da empresa CASTRO & CASTRO COM. E REP. LTDA. Belém, 01 de dezembro de 2008. SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO Superintendente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Presencial nº 047/2008/SUSIPE (Processo nº 415014/2008) cujo objeto é o fornecimento de alimentação preparada para os presos custodiados no Centro de Recuperação de Cametá, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço Global", em favor da empresa PROAM PRODUTOS E SERV. DA AMAZÔNIA LTDA. Belém, 01 de dezembro de 2008. SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO Superintendente

PORTARIA Nº . 1261/2008-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao

tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da tentativa de fuga de internos do Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura, no dia 18/11/2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº . 1260/2008-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos ocorridos no Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura, no dia 17/11/2008, conforme Relatório da Diretora do CRASHM.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº . 1259/2008-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do desvio de madeiras doadas pelo IBAMA para Centro de Recuperação Sílvio Hall de Moura, conforme Termos de Doação nº 014/2006 e 015/2006.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: 021/2008.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica do BANPARÁ, no projeto de Gestão da Frota Oficial do Governo do Estado do Pará, que concede por meio de Cartão Combustível, acesso à unidade gestora do poder público estadual, para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool hidratado), pelo sistema dos equipamentos POS – Point-of-Sale (Pontos de Vendas) da Rede de Compras BANPARÁ, nos municípios do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Início: 02/12/2008 Término: 01/12/2010. VALOR: O valor mensal estimado do presente Convênio é de R\$ 37.132,00 (trinta e sete mil cento e trinta e dois reais), perfazendo um valor global estimado de R\$ 891.168,00 (oitocentos e noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 125 – Normatização e Fiscalização; 1184 – Segurança para Todas e Todos; 2598 – Realização das Ações de Fiscalização e Segurança de Trânsito e no Transporte; 4534 – Operacionalização das Ações Administrativas; 2590 – Modernização dos Órgão do SESP; 4668 – Implementação do Gerenciamento de Unidade de Abastecimento do Estado; 2601 – Implementação das Ações de Registro de Veículo; 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EDITAL DE PENALIDADE Nº 23033114100 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO

BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora Nro.do Auto	Descricao
JZY8087MT	PASINI E MENDONCA LTDA.	14/08/2007	17:06	A000003978 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HRZ0933GO	JUSCELINO ANDRE ALVES	23/10/2007	10:10	0000178437 TRANSP: CRANCA S/ NORMAS SEG.
DZV6374SF	ELIZABETH SACHIMI GOTO	28/05/2008	17:18	P3169 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUZ0762PA	S M INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO LTDA	10/06/2008	10:15	0000189419 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
CHMS848MA	MARCIO DOS SANTOS NUNES	02/06/2008	18:53	P5583 CONDI VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BDC91959MT	PAULO DA SILVA	07/07/2008	21:30	00002218179 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTM4398PA	EVANILDO DA CUNHA FREIRE	01/07/2008	06:30	0000224726 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTM4398PA	EVANILDO DA CUNHA FREIRE	01/07/2008	06:35	0000224727 CONDI VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTM4398PA	EVANILDO DA CUNHA FREIRE	01/07/2008	06:40	0000224728 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWE3703PA	EURICO JOSE FERREIRA GUIMARAES	04/07/2008	07:40	0000224736 CONDI MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR
SEM	CAPACETE DE SEGURANCA			
JTZ4294PA	EDIVALDO PEREIRA CANTUÁRIO	03/07/2008	16:25	0000223760 CONDUIZIR VEICULO REGISTRADO Q N ESTEJA DEVID LICENCIADO
JVB8133PA	JANETE GOMES DA SILVA LUZ	03/07/2008	18:46	0000223764 CONDI S/ UMA DAS PLACAS
JUN1585PA	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DE BRITO	06/07/2008	08:45	0000224402 ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO
MWV7693TO	F.D. ALENCAR FILHO	12/07/2008	17:03	0000221298 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
NEB8949AP	ELCIO ALMEIDA LEMOS	04/07/2008	11:02	0000223284 CONDI S/ UMA DAS PLACAS
NEB8949AP	ELCIO ALMEIDA LEMOS	04/07/2008	11:02	0000223285 CONDUIZIR VEICULO REGISTRADO Q N ESTEJA DEVID LICENCIADO
NFB2655PA	EDITH LUZ DUARTE	08/07/2008	15:00	0000206902 CONDI VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HAY2058TO	WALMIR JOAO DE LIMA	24/06/2008	20:50	0000222081 CONDI O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO
LWV9813PA	DAMIAO VIEIRA DE MACEDO	01/07/2008	00:10	0000222192 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JWE0253PA	JOSE MARIA DA SILVA MIRANDA	12/07/2008	07:17	0000203242 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUH8716PA	EDNALDO TEIXEIRA DA SILVA	08/07/2008	13:30	0000213586 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUY7633PA	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO		10/07/2008	09:40 00002221350 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
GPE0882PR	ALDO BARBOSA	21/07/2008	06:53	0000229254 CONDI S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUN7454AM	MARIA ADINA TAVARES DOS PASSOS	13/07/2008	10:40	0000184290 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH4747PA	LUJZ CLAUDIO SOEIRO RABELO	20/07/2008	06:24	0000223184 CONDI S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JWA0713PA	BENTO DIAS PANTOJA	20/07/2008	08:00	0000213995 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE